Diário Oficial da União - Nº 197 - Seção 1 - págs. 57/58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2013

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às 14h50, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Peça de Informação 0000035-93.2012.1401. (MPM 0468/2013).
Origem: PJM Juiz de Fora/MG.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia enviada por correio eletrônico. Denúncia de suposta fraude em licitação para obras e serviços. Unidade de Engenharia de Construção. Improcedência dos fatos. Inexistência de ilegalidade ou irregularidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000012-63.2013.2101. (MPM 1593/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Notícia-Crime. Representação de militar. Suposta prática de agressão. Intervenção da guarda em episódio ocorrido em carceragem. Uso moderado e indispensável da força. Improcedência das alegações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Peça de Informação 0000013-86.2013.1301. (MPM 1304/2013).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Expediente originário de Procuradoria da República em Município. Ocorrência de suposta infração penal atribuída à militar do Exército fora da situação de serviço. Incidente de relacionamento ocorrido em área de Parque Nacional. Requisição do MPF de abertura de inquérito na Polícia Federal. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Peça de Informação 0000053-18.2012.2102. (MPM 0801/2013).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Petição enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Solicitação de creche pública em Vila Naval com população aproximada de 1000 famílias de servidores civis e militares da Marinha. Diligências do MP Militar. Intervenção da Defensoria Pública da União (Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva). Matéria estranha às atribuições do MP Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5 Processo: Peça de Informação 0000009-79.2013.1401. (MPM 1616/2013).
Origem: PJM Juiz de Fora/MG.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Representação de pai de aluno contra estabelecimento de ensino Militar médio. Suposta prática de irregularidade na exclusão do discente. Requisição Ministerial de abertura de IPM para apurar suposta falsidade ideológica em resgistros escolares. Arquivamento quanto aos demais fatos noticiados, por não constituirem indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e remeter cópia do relatório, do voto e da deliberação ao Juízo da 20ª Vara Federal de Belo Horizonte para conhecimento das referências depreciativas feitas àquela justiça e seus magistrados.

1.6. Processo: Peça de Informação 0000070-42.2012.2102. (MPM 1338/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Subtenente do Exército. Alegação de irregularidades administrativas. Reiteração de representações anteriores solucionadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Peça de Informação 0000002-37.2013.1303. (MPM 0920/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia enviada por correio eletrônico. Conscrito designado para incorporar nas Forças Armadas. Visita domiciliar de equipe do Exército para prestar esclarecimentos sobre o Serviço Militar. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000086-50.2012.2102. (1703/2013).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Declarações prestadas por civil contra ex-companheira, Capitão Médica da Aeronáutica. Suposta prática de má conduta privada. Improcedência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação 0000082-52.2012.2102. (MPM 1349/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica. Representação de civil. Incidente com integrante de escolta de comboio do Grupamento de Fuzileiros Navais. Apuração administrativa determinada pelo Comando. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação - Representação 0000063.21.2011.1106. (MPM 1827/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1 . 11 . Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000040-85.2013.1701. (MPM 1829/2013).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de dano causado por preso em prisão militar. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000001-172013.2103. (MPM 1523/2013).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PIC. Mensagem eletrônica. Supostas irregularidades na escala de serviço em Unidade Militar.

Diligências. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação - Expediente 0000047-72.2013.1106. (1884/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação encaminhada por Juiz Federal. Falta de cumprimento de Decisão de Tutela antecipada proferida em Processo de Ação Ordinária movido contra a União. Reintegração de ex-Soldado do Exército. Mandado de Intimação destinado ao Comandante de Região Militar. Arquivamento na instância. Declínio de Atribuições da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, ex vi legis. Remessa dos autos de investigação direta ao Procurador-Geral de Justiça Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, não homologou o arquivamento e suscitou o declínio de atribuições em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, considerando que o Representado ocupa o posto de Oficial-General do Exército.

1.14. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000012-44.2013.1202. (MPM 1839/2013).

Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Prestação de serviço de vigilância privada por Oficial do Exército. Improcedência. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Peça de Informação 0000006-41.2013.1301. (MPM 1585/2013).

Origem: PJM Porto Alegre/RS.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica. Representação de genitor de militar. Supostas irregularidades praticadas em Unidade Militar. Diligências. Improcedência das alegações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000099-76.2012.1105. (MPM 1892//2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação Criminal. Oficial preso. Alegação de suposta prática de abuso de autoridade e maus-tratos, devido à internação em dependência destinada a tratamento de saúde mental. Arquivamento determinado na instância, sem aguardar a resposta da autoridade. Não homologação do arquivamento. Necessidade de completar diligências.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, não homologou o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para prosseguir nas investigações.

1.17. Processo: Peça de Informação 0000050.25.2013.1105. (MPM 1591//2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Notitia criminis. Representação. Crime de falso atribuído à militares de estabelecimento hospitalar. Direção da OM exercida por Oficial-General. Declínio de atribuições do Órgão do Ministério Público Militar em 1º grau. Fundamento no art. 123, da Lei Complementar 75/92, e art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei 8457/91. Atribuição originária dMilitar. o Procurador-Geral de Justiça

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o Declínio de Atribuições e encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar.

1.18. Processo: Peças de Informação - Representação 0000021-55.2013.1601. (MPM 1898/2013).

Origem: PJM Salvador/BA.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.19. Processo: Peças de Informação - Notícia-Crime 0000007-95.2013.1105. (1982/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.20. Processo: Peça de Informação 0000032-34.2013.1105. (MPM 1997/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Notícia enviada por correio eletrônico. Suposta ilegalidade na designação de militar para atuar junto ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Ato emanado de Comando Oficial-General. Declínio de Atribuições promovido pelo Órgão ministerial de atuação em 1ª instância. Fundamento no art. 123, da Lei Complementar 75/92, e art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei 8457/91. Homologado o declínio de atribuições em favor do Chefe do Ministério Público Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o Declínio de Atribuições em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 16h35. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 197 - Seção 2 - pág. 55

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 257, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 9 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 273, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 439/2012, e considerando o contido no processo nº 08160.016655/2013-00, resolve:

Declarar vago, a partir de 03 de agosto de 2013, o cargo de Técnico do Ministério Público da União/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, código TC20100, Classe C, Padrão TMPUC10, ocupado pela servidora CLAUDIA GERONAZZO PEREIRA MARCELLO DA FONSECA, matrícula nº 659-9, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 197 - Seção 3 - pág. 182

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2013

Termo de Credenciamento nº 155/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e a PRECISION MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000052, de 05.02.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000019, de 17.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF, pelo Credenciante, Sanzio Mario Duarte de Andrade, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2013

Termo de Credenciamento nº 173/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e o médico Giulyano Dias Reis. Objeto: Prestação de serviços médicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/ MPF, pelo Credenciante, Giulyano Dias Reis, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2012

Termo de Credenciamento nº 590/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e a clínica Arai, Kaminishi e Costa Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2012NE000007, de 25.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000060, de 10.01.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02.01.2012. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16.02.2012. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Júnior, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Débora Kaminishi dos Santos e Emílio Massaaki Arai, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 592/2012

Termo de Credenciamento nº 592/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a OTORRINO CENTER LTDA Objeto: prestação de Serviços Médico-Hospitalares Processo: 1.14.000.000385/2013-97 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000060, de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2013NE000128, de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 27/09/2013 a 26/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR pelo Credenciado ROBSON VIEIRA SANTOS e ROBERTO SANTOS DA SILVA.

Diário Oficial da União - Nº 197 - Seção 3 - pág. 185

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2013

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/ MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.0014381/2012. Empresa vencedora: ART CARD LTDA-EPP, com o valor total de R$9.330,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 09/10/2013) 200008-00001-2013NE000037